



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 2.179, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE RENUNCIA AO DIRETO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor Helber Antonio Vescovi, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador, a desistência do gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 04/01/2006 a 03/01/2007, suspensas por força da Portaria nº 2.037/2008, em atendimento ao requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de dezembro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 01/12/2009

Departamento Legislativo